

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 287

de 4 de agosto de 1.953.-

" Confirma o decreto executivo nº 54, de 20/9/52 e abre crédito especial de Cr\$6.875,50".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica confirmado o decreto executivo nº 54, de 20/9/52,- que declarou de utilidade pública, para o fim de serem desapropriados, os terrenos pertencentes a Luzia Rennó Moreira, Francisco Borsato e Aquilino Julidori, necessários á abertura da rua Quinze e retificação do Córrego do Mosquito.-

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente da desapropriação dos terrenos pertencentes a Aquilino Julidori, constante de indenização, honorários de advogado e custas judiciais, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$6.875,50 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de agosto de 1.953.-

Pedro Rennó Moreira
(Dr. Pedro Rennó Moreira)
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
(Antônio Américo Junqueira)
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Bio 5 180-20/8/53

José Rodrigues
O ENCARREGADO